ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. O vereador Elmar Fernandes de Resende, Presidente, deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Vice-Presidente, vereador Welbemar, assume os trabalhos e, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara aberta a reunião, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da ordem do dia e da ata da décima terceira reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte. Colocada a ata em discussão e, depois, em votação, é aprovada sem alterações. Logo após, são lidas as correspondências recebidas. Neste momento, o Presidente agradece a presença, na parte da sala de reuniões destinada ao público, dos vereadores eleitos Rafael de Almeida Jacó e Lindomar José Reis e, ainda, do senhor José Antônio. De autoria do

vereador Lusmar, são apresentadas as Emendas Substitutivas n.º 1, de 2020, que altera o Projeto de Lei n.º 139, de 2020, que estima e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG para o exercício financeiro de 2021, para acrescentar projeto, mediante anulação de despesa; e n.º 2, de 2020, que também altera o Projeto de Lei n.º 139, de 2020, que estima e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG para o exercício financeiro de 2021, para acrescentar projeto, mediante anulação de despesa. De autoria dos vereadores Carla, Clodoaldo, Cristiane, Daniel, Elmar, Lusmar, Marcos Túlio e Welbemar, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 3, de 2020 (Emenda Impositiva - §§ 4º ao 12, do art. 128, da Lei Orgânica do Município), que altera o Projeto de Lei n.º 139, de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG para o exercício financeiro de 2021. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 4, de 2020 (Emenda Impositiva - §§ 4º ao 12, do art. 128, da Lei Orgânica do Município), que altera o Projeto de Lei nº 139, de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG para o exercício financeiro de 2021. O vereador Clodoaldo, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, e também relator do Projeto de Lei n.º 139, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do

Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2021, comunica que apresentará o parecer relativo ao projeto mencionado na próxima reunião. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 220, de 2020, que por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a construção de quebra-mola (ondulação transversal), na Rua Evaristo Bruno, n.º 682. A construção desse redutor de velocidade deve atender às especificações fixadas pela Resolução nº 39, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito –Contran. Indica, ainda, a sinalização do quebra-mola, com a colocação de placas de limitação de velocidade e de advertência da existência de lombada, e sinalização horizontal, consoante o estipulado no art. 9º, da aludida resolução. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane cita que, conforme reclamação dos moradores, os motoristas que trafegam pela referida via têm imprimido velocidade incompatível com o local, principalmente durante as madrugadas. Relata que os motoqueiros estão realizando racha na via citada. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. Também, de autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 221, de 2020, que por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal a construção de muro em terreno de propriedade do Município, localizado na Rua Evaristo Bruno,

próximo ao número 682. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane relata que visitou o local e solicita ao Prefeito Municipal que tome providências urgentes. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. Ainda de autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 222, de 2020, pela qual solicita ao Prefeito Municipal a imediata instalação de iluminação pública nas vias dos Loteamentos Beira Lago e Vale Encantado. Levada à discussão, a vereadora Cristiane discorre sobre o assunto. Esclarece que foi informada pelos moradores dos loteamentos mencionados da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública –CIP referente a imóveis localizados em vias públicas desprovidas do serviço de iluminação pública. Colocada em votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 223, de 2020, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal as seguintes providências: a) regularizar, mediante outorga de escritura pública de doação, a propriedade dos imóveis residenciais localizados nas Ruas Joaquim Oliveira Carvalho e Alzerino Batista de Almeida, de domínio do Município, cedidos a famílias de baixa renda no âmbito de programa habitacional; e b) cobrar do senhor Glicério da Silva Borges e sua esposa a concessão de escritura pública aos compradores de lotes do Loteamento Morada Nova, conforme acordo firmado pelos

loteadores, Município e Ministério Público, homologado, em 18 de agosto de 2010, pelo juízo de Nova Ponte, nos autos da ação civil pública, processo nº 00648440-15.2008.8.13.0450, que, em 31.10.2017, foi transferido para a Comarca de Araguari-MG. Levada à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto e cita que até o momento não foram providenciadas as escrituras públicas de doação desses imóveis. O vereador Barroso discorre sobre o assunto e informa que a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP está elaborando projeto para legalizar a situação de todos os imóveis que estão irregular no Município. Afirma que a indicação é de grande valia. O vereador Lusmar alega que o Ministério Público recomendou a regularização dos imóveis. A vereadora Cristiane relata que esta Casa já aprovou muitos projetos desta natureza. O vereador Clodoaldo indaga o vereador Daniel sobre a situação dos imóveis onde estão localizados o Hospital Batista Naves e a Escola Municipal de Indianópolis. O vereador Daniel informa que a documentação destes imóveis se encontra nos arquivos desta Casa. Tece comentários sobre os imóveis localizados nas Regiões de Onças e Furnas. Fala que a Prefeitura está a par das situações e que não será fácil resolver os problemas, entretanto tem que haver empenho por parte da Administração. O vereador Lusmar cita

indicação de sua autoria solicitando o retorno do servidor público Osvando Rodrigues para o setor de tributos para facilitar a regularização da propriedade de imóveis, pois o referido servidor entende do assunto. Continuando, ressalta que a cidade tem que estar organizada. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. Ainda de autoria do vereador Lusmar e subscrita pelos vereadores Clodoaldo, Carla, Marcos Túlio, Welbemar, Cristiane e Daniel, é apresentada a Indicação n.º 224, de 2020, por intermédio da qual solicitam ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) a construção de rotatória alongada no trevo da BR 365 com a rodovia estadual LMG-748, que dá acesso à Cidade de Araguari-MG. Colocada em discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Levada à votação, é aprovada unanimemente. De autoria do vereador Barroso, é apresentada a Indicação n.º 225, 2020, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: instalar ondulação transversal (redutor de velocidade) nos seguintes locais: uma na Rua Saturnino Ramos, nas imediações do imóvel n.º 590, e outra na Rua Juvenal Pereira dos Santos, nas proximidades do imóvel n.º 395, nesta Cidade. Indica, ainda, que a construção e sinalização dessas ondulações transversais sejam feitas em conformidade com as normas de trânsito,

notadamente a Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Submetida à discussão, o vereador Barroso discorre sobre o assunto. Colocada em votação, é aprovada unanimemente. De autoria do vereador Lusmar, é apresentada a Indicação n.º 226, de 2020, por intermédio da qual solicita ao Prefeito Municipal a construção, em regime de urgência, de obra de drenagem na estrada que dá acesso ao Centro Comunitário de Campo Alegre, em trecho localizado na propriedade do senhor Rubens Moreno (antiga Fazenda Padial), mediante a colocação, sob o leito da via, de quatro a cinco manilhas com diâmetro (DN) de, no mínimo, 800 mm, para escoamento das águas pluviais oriundas de terreirões de café e de áreas com altitude superior à da estrada. Levada à discussão, o vereador Lusmar tece comentários sobre o assunto. Submetida à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Clodoaldo, é apresentada a Indicação n.º 227, de 2020, por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a construção de passagem sobre o Córrego Pontezinha, na Propriedade do senhor Waldomiro Pires, neste Município. Colocada em discussão, o vereador Clodoaldo discorre sobre o assunto. Levada à votação, recebe aprovação unânime. De autoria dos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, é apresentada a Indicação n.º 228, de 2020, pela qual solicitam ao Prefeito

Municipal a construção de parque infantil na cidade, em área adequada. A título de sugestão, indicam o emprego de madeira tratada para construção dos brinquedos. Submetida à discussão, os autores do pedido tecem comentários sobre o assunto. Colocada em votação, é aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA.** De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer, pelo qual foi preparada a redação do Projeto de Lei n.º 137, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), por excesso de arrecadação, na forma que especifica. Levado à discussão, para o segundo turno de discussão e votação. Colocado o projeto em discussão, o vereador Clodoaldo esclarece que agora a redação do projeto está correta, pois o valor de cento e vinte e três mil reais constante do terceiro item do anexo único do referido projeto foi retirado. Colocado o Projeto de Lei n.º 137, de 2020, em votação, em segundo turno, é aprovado por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 137, de 2020, que, discutido e votado, é aprovado unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso solicita ao Presidente a troca de sua cadeira, pois

esta está quebrada. O Presidente, vereador Welbemar, diz que comunicará o Presidente, vereador Elmar, para realizar a troca o móvel. De posse da palavra, o vereador Daniel justifica que faltou à última reunião devido ao fato de pessoa de sua família estar sob suspeita de contaminação do novo coronavírus. Novamente com a palavra, o vereador Barroso relata que, também, suspeitaram que ele estava contaminado, entretanto testou negativo para o Covid-19. Neste momento, o Presidente, vereador Welbemar, justifica a ausência do Presidente, vereador Elmar, por motivo de problema na família. Com a palavra, o vereador Clodoaldo indaga qual foi o motivo de não ter sido realizada a reunião ordinária do último dia dezesseis e solicita que a resposta seja dada por meio de parecer jurídico. O Presidente dos trabalhos comunica que repassará o assunto ao Presidente, vereador Elmar. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza os vereadores eleitos Rafael e Lindomar. Continuando, pede ao Prefeito Municipal a recolocação das letras do nome Indianópolis no trevo de acesso à BR 365. Esclarece que apresentou indicação sobre o assunto e até o momento não foi atendida. Solicita ao Chefe do Poder Executivo que olhe com carinho seu pedido. O Presidente relata que os proprietários dos loteamentos próximos à balsa pagam Imposto sobre a Propriedade Territorial

Ata da reunião ordinária do dia 30/11/2020

Urbana -IPTU e não têm benefícios, como energia e, ainda, estão enfrentando grave problema com a falta de água. Afirma que repassará o assunto ao Vice-Prefeito, senhor Anídson Gabriel da Silva, que está exercendo o cargo de Prefeito, e sugere realização de audiência pública sobre água e energia para o próximo ano. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quinta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia sete do mês de dezembro do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2020.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário